

PCLEG nº 220.02.2024

Santo André, 20 de fevereiro de 2024.

### **Requerimento do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 682/2019 – G.P. – Proc. 4232/19**, protocolado sob o nº 32306/2019, onde solicita informações sobre as vagas de estacionamento que se encontram interditadas, pertencentes ao Cemitério Cristo Redentor, na Rua Coimbra - Vila Pires.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
DCSS